



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA PR

OBRA: Segunda Etapa da Ampla Reforma Combinada com Ampliação e Modernização do Ginásio de Esportes Municipal Antonio da Silva Machado

LOCAL: Rua Natal Fredegoto, esquina com as ruas Manoel da Silva Machado e Coronel Francisco Moreira da Costa

FINALIDADE:

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo descrever e determinar técnicas específicas para a execução de obras do Ginásio Municipal, nos padrões exigidos pelo esporte, a ser realizada no Município Santa Mariana -Paraná.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- A execução da obra deverá obedecer rigorosamente o projeto arquitetônico, detalhes e/ou especificações dadas por escrito.
- Somente ocorrerão modificações nos projetos e serviços após autorização de fiscalização.
- O licitante deve possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; [\(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)
- A construtora assumirá inteira responsabilidade pela execução, acabamentos, resistência e estabilidade da construção e executará a obra com materiais de primeira linha e qualidade comprovadas, fornecendo todos os materiais especificados.
- Deverá ser feito todo e qualquer serviço que, a critério da fiscalização, estiver em desacordo com as especificações, com a qualidade de execução ou dos materiais empregados, sem ônus para o contratante.
- Será mantido na obra o boletim diário dos serviços executados, a disposição da fiscalização.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

- A obra somente será iniciada após a legalização da empresa junto aos órgãos públicos pertinentes, isto é, obtenção de alvará de licença junto à Prefeitura Municipal, matrícula da obra junto ao INSS, CND do INSS e FGTS, cópias das GRPS com a relação de pessoal na obra e apresentação de ART ou RRT de execução da obra devidamente quitada.

OBS: A Fiscalização não exime a empresa contratada de sua responsabilidade civil e penal sobre a totalidade da obra ou sobre terceiros em virtude da mão de obra, materiais, equipamentos e dispositivos ou outros elementos aplicados à obra ou serviço contratado.

Todos os serviços deverão ser executados por pessoal especializado, podendo a fiscalização rejeitar os que não estiverem de acordo com o projeto e a especificação, sem que isso resulte em indenização ou justificativa para o atraso da obra.

Todos os serviços e quantificações deverão ser cuidadosamente analisados, não sendo admitida cobrança de serviços e medições extras sem justificativa plausível. As dúvidas em relação aos serviços e/ou projeto deverão ser acertadas antes do início da obra.

DISCRIMINAÇÕES:

1 - Serviços Preliminares:

1.1. Instalações provisórias

1.1.1. Placa de Obra

A empresa executante providenciará, instalará e manterá a placa para identificação da obra em execução, em conformidade com as exigências dos órgãos de fiscalização (CREA e/ou CAU).

1.1.2. Instalações Provisórias de Água

No local da obra já existe instalações de água

1.1.3. Instalações Provisórias de Energia

No local da obra já existe instalações de esgoto



2.2. Serviços Gerais

2.2.2. Engenheiro

A obra deverá ter engenheiro responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução de todas as etapas durante todo o período de sua construção.

2.2.3. Mestre de Obra

A construtora deverá dispor de mestre de obra qualificado para a execução dos serviços previstos no projeto, memorial e planilhas.

3. INSTALAÇÕES

3.1 – Água

10.1.1 – Deverá ser observado o projeto hidráulico quer na execução, quer no que se refira aos materiais a serem empregados.

Os tubos a serem usados serão de PVC soldável, desde o registro de pressão, até o chuveiro com diâmetro conforme projeto específico.

3.2 – Esgoto Sanitário

3.2.1 – Deverá ser observado o projeto sanitário quer na execução, quer no que se refira aos materiais a serem empregados. As peças de PVC deverão ser soldadas conforme indicação do fabricante. As declividades deverão ser compatíveis com o diâmetro e tipo das tubulações.

13.2.2 – Ramais Externos – A rede será executada conforme o projeto sanitário e constará de:

3.2.2.1 - Caixa de inspeção com caixa de gordura, em alvenaria de tijolos furados ou maciço, revestidos internamente com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3 ou premoldados em concreto, obedecendo às dimensões previstas em detalhes do projeto hidráulicos, com caimento suficiente para permitir perfeito escoamento. A tampa será de concreto, com 0,05m de espessura, pré moldada.

3.2.2.2 – As tubulações quando enterradas devem ser assentes sobre o terreno com base firme, recobrimento mínimo de 0,30m. Nos trechos onde tal recobrimento não seja possível ou onde a tubulação esteja sujeita às fortes compressões de choque, deverá receber proteção que aumenta sua resistência mecânica, ou ser executada em ferro fundido.



3.3 – Equipamentos:

Deverão ser fornecidos e colocados os equipamentos abaixo descritos:

10.3.1 - Conjunto de barras cromadas, destinadas a pessoas portadoras de necessidades especiais.

13.3.2 – Válvula de descarga metálica, com registro acoplado.

13.3.3 – Deverão ser fixados os seguintes acessórios de louça: saboneteira, papelreira.

13.3.4 – Torneiras – Nos lavatórios torneiras metálicas, do tipo presmatic, conforme o projeto hidro-sanitário.

13.3.5 – Lavatório em louça branca suspenso, com válvula plástica de lavatório e sifão de borracha de 1 1/2". Deverá ser convenientemente fixado na parede através de cantoneira metálica e parafusos de latão e instalado barra de apoio no banheiro para portadores de necessidades especiais.

OBSERVAÇÃO: Os equipamentos em louça deverão ser todos na mesma cor.

4. SUPERESTRUTURA

Na parte superior, atrás das arquibancadas é previsto a execução de estrutura para fechamento em alvenaria.

4.1. Fôrmas

As fôrmas serão executadas de modo a proporcionar um concreto sem imperfeições e falhas, sendo limpas e preparadas com substância que impeça aderência e possíveis danos ao concreto. Observar o prazo mínimo para retirada de painéis e escoramentos.

4.2. Armaduras

As ferragens conforme projeto compostas por aço CA50 e CA60. As ferragens deverão ser corretamente posicionadas e conferidas, ficando, ao final da concretagem, com um recobrimento mínimo de 3,0 cm.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

5- FECHAMENTO

5.1 Alvenaria

Previsto fechamento lateral no piso térreo atrás dos gols. Os blocos para esse fechamento serão de 14 cm de espessura, executados em tijolos cerâmico de 6 furos.

5.2 Divisórias em granito

Conforme projeto arquitetônico está previsto divisória em granito andorinha nos vestiários e banheiros.

6. PISOS

6.1. Regularização para pisos:

Nos locais indicados em projeto, será feito uma regularização por cima do piso cimentado existente. Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso e no esquadrejamento entre paredes e contra piso, que deverão formar triédros perfeitos.

6.2. Piso Cerâmico

Em todas as áreas indicadas no projeto, sobre a regularização de contra piso de concreto, será assentado o piso de cerâmica de no mínimo 30x30cm, esmaltada de 1ª qualidade, tipo extra PEI-4, material uniforme de fundo claro, faces e arestas lisas, cor a ser escolhida pela Fiscalização da Prefeitura, assentado sobre camada regularizadora com argamassa industrializada da marca Quartzolit ou similar.

As juntas entre cerâmicas terão gabarito de 3 a 5mm (no máximo), com espaçadores de PVC, e serão rejuntadas com rejunte industrial, da marca Quartzolit ou similar, na mesma cor do piso cerâmico.

Será utilizado nas divisas das portas soleiras em granito conforme projeto e orçamento.

6 – REVESTIMENTO DE PAREDES

6.1 Azulejo

Como indicado em projeto, o banheiro e a lanchonete, terá revestimento em azulejo de 20x40 cm em uma altura de 1,60 metros. Serão assentados sobre emboço, na cor branca, e rejuntados com rejunte industrial, também na cor branca, sendo ambos os produtos da marca Quartzolit ou similar, conforme especificações do fabricante.

Pastilhas

Conforme projeto, é previsto execução de pastilha de porcelana 2,5 x 2,5 cm (placas de 30 x 30 cm), cor preta



7 – ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS

Nos vestiários e banheiros serão trocados apenas os vidro. Será instalado vidro temperado, espessura 6 mm. Nestes ambientes serão colocados portas metálicas conforme projeto

Na lanchonete, cozinha e bwc será executado novas janelas conforme projeto arquitetônico

Nos dois acessos será executado porta de vidro temperado espessura de 10 mm conforme projeto arquitetônico

8 PINTURA

Será aplicado massa acrílica e fundo selador para correção das paredes internas onde está previsto pintura.

8.1 Pintura Interna

As paredes internas serão pintadas com tinta acrílica lavável da marca Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar, em duas demãos.

9– INSTALAÇÃO ELÉTRICA

.Entrada e medição conforme rede existente

9.1 Quadro Elétrico

A alimentação entre os quadros será por meio de dutos subterrâneos e cabos sintenax, sendo que cada quadro unitário (inclusive o geral) será formado pelo seguinte sistema:

- Barramento em cobre com parafusos e conectores.
- Disjuntores do tipo "quick-lag" (com suporte e parafusos), de 20 e 32 A, da marca Lorenzetti, GE, Fabrimar ou similar, sendo os disjuntores de 32A para alimentação dos chuveiros e disjuntores de 20A para alimentação de tomadas e iluminação.
- Disjuntor geral trifásico de proteção de até 150A, marca acima referenciada.
- Caixa com porta metálica e pintura eletrostática com chaves.

9.2. Circuitos Elétricos Alimentadores



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

9.3. De cada quadro de distribuição partirão os circuitos alimentadores para atender à iluminação, aos interruptores e às tomadas do interior da edificação, sendo que cada circuito será protegido por um disjuntor do tipo termomagnético.

9.4 Luminárias, Interruptores e Tomadas

As luminárias serão do tipo de sobrepor do tipo calha para 2 x 40w, conforme projeto elétrico, com anteparo de alumínio refletor e aletas metálicas, em perfil de aço esmaltado na cor branca e proteção anticorrosiva.

As lâmpadas deverão ser do tipo fluorescente para 40w, *tonalidade luz do dia e base do tipo encaixa bipino, da marca Osram, GE, Phillips ou similar.*

Os soquetes serão do tipo com ação telescópica, para evitar queda de lâmpadas, contato por pressão, grande durabilidade e resistência mecânica, isentos de corrosão nos contatos e ausência de trincas no corpo.

Os interruptores empregados serão de uma ou duas seções e three – way, silenciosos e com teclas de embutir, unipolares de 10A e tensão nominal conforme estabelecida na rede elétrica local, placa em poliestireno cinza (alto impacto), marca Pial, Lorezetti ou similar.

As tomadas serão de embutir na parede, tipo universal, redondas e fosforescentes, com haste para pinos chatos e redondos, segundo normatização recente da ABNT, unipolares de 15 A e com tensão nominal segundo a rede elétrica local, com placa de poliestireno cinza de alto impacto, da marca Pial, Lorezetti ou similar. Deverão também ser testadas por voltímetros para maior certeza de sua produção efetiva.

10. FECHAMENTO EXTERNO

Previsto cercamento metálico, com quadro em tubos de 2" Chapa 18 (1,20 mm) de espessura, fechada com tela artística, com malha de 65x65 mm em arame galvanizado dia 08 (4,2mm), acabamento em pintura eletrostática.

11. PÓRTICO DE ENTRADA

Está previsto um pórtico de entrada, conforme medidas e detalhes nos projetos arquitetônicos e estruturais, ressaltando que este será chapiscado e rebocado o acabamento será em pintura tipo textura.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

12. ESCADA

Está previsto ser feito uma escada em concreto armado que serve de acesso da arquibancada até a quadra, nela vai ser feito pintura em piso e guarda corpo e corrimão conforme orçamento e projeto.

13.LIMPEZA

Após o término dos serviços acima especificados, a Prefeitura Municipal procederá a limpeza do canteiro de obra. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização, bem como, os lotes deverão estar perfeitamente limpos e regularizados.

OBS: Todas as medidas especificadas neste memorial, nas plantas baixas e nos detalhes devem ser conferidas no local.

É RESPONSABILIDADE DA EMPRESA EXECUTORA A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES, COMO ASSENTOS, PINTURA EXISTENTE DA QUADRA, ENTRE OUTROS.

Santa Mariana, 16 de Abril de 2018

Gustavo de Paula Spagolla
Eng. Civil – Crea PR-152.634/D